



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E OLIVEIRINHA

2017-2018

- Caminhada -

R E G U L A M E N T O

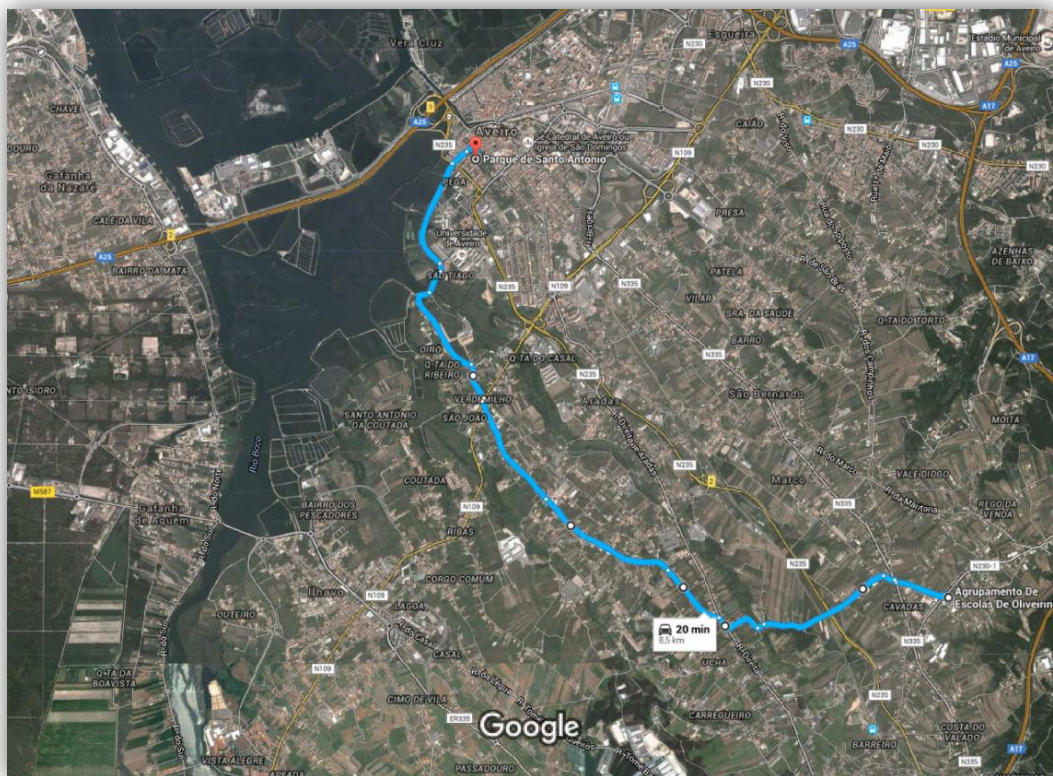
1 - PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO

A atividade Caminhada é organizada pelo grupo de educação física e pela direção. É uma das atividades do Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha.

2 – DATA/LOCAL/HORA

- Realiza-se no dia 23 de março de 2018, com início às 08:45', e nele podem participar toda a comunidade escolar devidamente inscrita até à data designada e mediante pagamento da inscrição.
- A concentração far-se-á na escola sede do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, Escola Básica Castro Matoso, a partir das 09:00'.
- Às 09:30', terá início a receção aos participantes, confirmação das inscrições e breves esclarecimentos sobre o desenrolar da atividade.

3 – ITINERÁRIO



4 - MATERIAL

- a) É aconselhável a utilização de material de proteção (coletes, boné, ...), assim como vestuário adequado para a prática de desporto (calções ou fato de treino, sapatilhas, ...).

IMPORTANTE: Embora nenhum participante seja impedido de participar pela não utilização de materiais de proteção, a opção da não utilização é da inteira responsabilidade de cada um.

5 - ENQUADRAMENTO

Os caminhantes são obrigados a:

- manter-se no lado esquerdo da estrada, nunca podendo ultrapassar o elemento da organização;
- não se envolverem em brincadeiras, a fim de evitar acidentes, sendo da responsabilidade dos participantes qualquer infração ao Código da Estrada, que todos devem respeitar;
- respeitar o meio ambiente, não deixando marcas da sua passagem (não deitar lixo para o chão), bem como uma postura afável para com os outros cidadãos.

Todo o comportamento anti-desportivo, a falta de civismo, bem como o desrespeito pelo presente regulamento, poderá implicar o impedimento de voltar a participar em futuros eventos promovidos pela escola (Caminhadas, Cicloturismo, Visitas de estudo, ...).

Todos os participantes devem acatar, imediatamente, todas as indicações dadas pelos organizadores e pelos guias.

6 - INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas para alunos, professores, assistentes técnicos, assistentes operacionais, pais e encarregados de educação, até ao dia 16 de março de 2018. A inscrição deverá ser entregue ao professor de educação física.

Pagamento: € 3,00 – Para todos os participantes (Este valor serve para pagar os seguros (Responsabilidade civil e Acidentes pessoais)).

7- DESISTÊNCIAS

Em caso de desistência, será devolvido ao inscrito o valor da sua inscrição, se a desistência for comunicada ao professor de educação física até às 17:00 horas do dia 16 de março de 2018. Após esta data não será devolvida qualquer quantia aos atletas desistentes.

Uma inscrição de um atleta desistente poderá transitar para um outro atleta substituto desde que essa mudança seja comunicada ao professor de educação física até às 17:00 horas do dia 16 de março de 2018. Após esta data não será possível qualquer substituição, não havendo lugar à devolução de qualquer quantia.

8 - LOGÍSTICA

- a) O transporte para o local de partida e de chegada é da responsabilidade dos participantes.
- b) Todos os casos omissos neste Regulamento, serão resolvidos pela organização.

Oliveirinha, ____ de _____ de 20 ____

A ORGANIZAÇÃO

O diretor

(Carlos Alberto Pinheiro Lopes)